

DECRETO Nº 116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

MODIFICA O DIA DE GOZO DO FERIADO REFERENTE AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, 28 DE OUTUBRO DE 2020, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o gozo do feriado referente ao “Dia do Servidor Público” do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O horário de trabalho do dia 28 de outubro de 2020 será o normalmente adotado nas repartições da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 21 de outubro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito Municipal